



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2097

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 18 de janeiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 01/2018, Edital Nº 01/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Ração. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 31 de janeiro de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoira.

Pregão Presencial Nº 02/2018, Edital Nº 02/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de fevereiro de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4928/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2017
PREGÃO Nº 11-117/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento psiquiátrico para adolescentes.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR
Item 1 - 10 UN,
CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSQUIÁTRICO
Para adolescentes de ambos os sexos encaminhados por determinação judicial, valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de janeiro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

n.º 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 209/2017

EDITAL Nº 104/2017

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as licitantes credenciadas: BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A e ITAÚ UNIBANCO S/A.

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Após a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências quanto aos contratos das credenciadas.

Itatiba, 15 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
08/2018

PREGÃO 106/2017

Processo: 04302/2017

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado

a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A

ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, nº 630, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: BRAS

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

CEP: 03043-000

TELEFONE: (11)3347-2700

FAX: (11) 4081-8686

CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0380.5	UN	BD	33.750	0,67	22.612,50
SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades.						
2	1.06.05.0380.5	UN	BD	11.250	0,67	7.537,50
SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
DÁRIO DOS SANTOS
RG: 22.250.964-8
CPF: 163.687.288-33

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2018 PREGÃO 106/2017 Processo: 04302/2017

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ PEREIRA DE ABREU, nº 120, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA RITA DO PASSA QUATRO **ESTADO:** SP
CEP: 13670-000
TELEFONE: 0019-3582-9797 **FAX:**
CPF/CNPJ: 08.580.826/0001-89
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0107.1	CX	VACUETTE	100	68,32	6.832,00

TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 8,5ML, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela. Medida 16 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI EPP
ANA CAROLINA MUSSOLINO
CAMARGO SOEIRO
RG: 25.041.542-2 CPF: 191.653.868-17

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018 PREGÃO 106/2017 Processo: 04302/2017

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor

registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, nº 677, OSASCO/SP
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA **CIDADE:** OSASCO **ESTADO:** SP
CEP: 06230-010 **TELEFONE:** 11/3837-9517 **FAX:**
CPF/CNPJ: 03.434.334/0001-61
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0007.4	FR	BEKER	1.200	4,55	5.460,00

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.1000 ML
Composição: Cada ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml, Contém eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 1000 ml. - Data de fabricação recente.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.05.01.0008.2	FR	BEKER	1.000	1,91	1.910,00

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML
Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Contém eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.06.05.0078.4	UN	BD	3.000	2,83	8.490,00

SERINGA AGULHADA 0,3 CC - Capacidade para 30 unidades de insulina, escala com graduação de 1 em 1. Agulha com 8 mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES
RG: 23.627.547-1 CPF: 095.539.158-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018 PREGÃO 106/2017 Processo: 04302-2017

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CINCO, nº 1251, RIO CLARO/SP **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-180
TELEFONE: 019-3023-3480 **FAX:** 19 3524-8537 **CPF/CNPJ:** 57.365.116/0001-41
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0080.6	UN	SR	15.000	0,25	3.750,00
Seringa de 01 ml. - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
2	1.06.05.0082.2	UN	SR	15.000	0,14	2.100,00
SERINGA DE 05 ML DESCARTAVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
3	1.06.09.0008.1	UN	CIRUT	40	4,85	194,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5 Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
4	1.06.09.0064.2	UN	CIRUT	40	4,90	196,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7 Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
5	1.06.09.0067.7	UN	CIRUT	40	4,90	196,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9 Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
6	1.06.09.0169.0	UN	CIRUT	40	4,90	196,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5 Tubo em PVC especial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
7	1.06.14.0013.9	UN	CIRUFoley	200	3,04	608,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
8	1.06.14.0014.7	UN	CIRUFoley	100	3,04	304,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
9	1.06.14.0041.4	PT	MEDIPLUS	1.000	9,10	9.100,00
Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
10	1.06.14.0056.2	RL	MDA	10	35,95	359,50
COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUELJO Compressa de gaze com 13 fios por cm2, 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impuresas.						
11	1.06.14.0219.0	GL	MULTIGEL	15	31,60	474,00
GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	ANA CECILIA LARANJEIRA SILVA
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA RG: 6.451.336 CPF: 717.391.818-91	RG 33.155.862-2 ELOÍSA BATISTA DINIZ RG 42.722.030-0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ano Letivo 2018
CRONOGRAMA para Atribuição INICIAL de CLASSES/AULAS
Professores CONTRATADOS

LOCAL: EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"
DATA : 26/jan/2018

08h00	PEI, PDI e PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)
10h00	Projetos de Educação Especial
13h00	PEB II Líng. Portuguesa, Inglês, Artes e Ciências (Ensino Regular e EJA)
15h30	PEB II História, Geografia, Matemática e Educação Física (Ensino Regular e EJA)

OBSERVAÇÃO

Os Candidatos Classificados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da Atribuição, Comprovante de Habilitação e para professores de Educação Física apresentar também o Registro do CREFs, nos termos do Edital 03/2017.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura do Carnaval - 2018 deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo no período de 15 a 19 de janeiro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



CARNAVAL



ELEIÇÃO DA CORTE CARNAVALESCA 2018

Inscrições de 12 a 19 de janeiro

A Liga das Agremiações, Blocos e Escolas de Samba de Itatiba (Liabesi) promove a eleição da Corte do Carnaval, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo. Serão escolhidos os representantes oficiais, mirins e da Melhor Idade, em um evento no dia **28 de janeiro, às 14h, no Parque da Juventude.**

oficial; Sambista, Rainha e Princesas da Corte Mirim; Rei Momo, Rainha e Princesas da Melhor Idade. Todas as inscrições serão realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Solar do Parque Ferraz Costa. A Melhor Idade também pode se inscrever no Centro de Convivência "Ângela Lygia Parodi Scavone", no Jd. Vitória.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 12 e 19 de janeiro, das 8 às 16h. O regulamento completo estará disponível no site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br) e na Secretaria de Cultura e Turismo, no Pq. Ferraz Costa. Para esclarecer dúvidas entre em contato no 3183-0000.



FÉRIAS NO PLANETÁRIO

INSCRIÇÕES: De 3 a 22/01 Pessoalmente, na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa.

SESSÕES ESPECIAIS:

DE 11 DE JANEIRO A 4 DE FEVEREIRO

Sessões nas Quintas e Sextas:

"As Maravilhas do Céu do Verão"

- Primeira sessão: das 16:00 às 17h;
- Segunda sessão: das 19:00 às 20h.

Sessões de Domingo:

- Primeira sessão: "Da Terra ao Universo", às 16h;
- Segunda sessão: "Os Planetas", às 17h30.

CURSOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA:

-Visão Para o Universo:

Data: de 22 a 26 de janeiro.
Horário: das 19h45 às 22h.
Temas: História da Astronomia, Sistema Terra-Lua, Sistema Solar, Sol, estrelas, nebulosas, galáxias e Cosmologia Moderna.

Importante: curso totalmente gratuito e aberto para participantes a partir de 14 anos de idade.

-Astronomia no Parque:

Data: de 22 a 24 de janeiro.
Horário: das 15h às 17h.
Temas: O céu a olho nu, Terra e Lua, Sistema Solar, Planetas, Satélites, Asteroides, Cometas, Sol, Estrelas, Nebulosas, Galáxias e o Universo.

Importante: curso totalmente gratuito e aberto para participantes de 10 a 13 anos de idade.

Informações:
Parque Ferraz Costa
Fones: 11 3183-0009 ou 4538-0917



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE